



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conserto da van de placa JAZ0F22, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de peças necessários para a plena recuperação do veículo, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade imediata de conserto da van de placa JAZ0F22, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar prejuízos ao desempenho das atividades administrativas e operacionais da pasta. A imobilização do veículo compromete a execução de serviços essenciais realizados pela Secretaria, gerando transtornos e atrasos nas demandas diárias. Considerando que se trata de bem público indispensável ao funcionamento das atividades municipais, torna-se urgente a realização dos reparos necessários, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de peças, garantindo a plena recuperação e segurança do veículo. Dessa forma, a contratação em caráter urgente visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa do Município de São Pedro das Missões/RS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade no fornecimento das peças e na execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todas as peças necessárias, bem como pela execução da mão de obra especializada para o conserto do veículo, observando as especificações técnicas e condições exigidas para o perfeito funcionamento do mesmo.
- b) A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial, nas dependências da oficina da empresa, mediante a retirada do veículo pela contratada ou sua entrega pelo Município, conforme previamente acordado entre as partes;
- c) As peças fornecidas deverão ser novas, de primeira linha, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, com comprovação de procedência e compatibilidade com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

veículo.

d) As peças devem atender às especificações técnicas do fabricante original do veículo, podendo ser originais ou equivalentes (genuínas ou homologadas), desde que apresentem desempenho e durabilidade similares.

e) O prazo para a entrega das peças e a execução dos serviços será de no máximo **05 (cinco) dias corridos** a contar da assinatura do contrato.

f) Após a conclusão dos reparos, será realizado teste operacional do veículo para verificar o pleno funcionamento dos sistemas reparados. Constatada a conformidade, o veículo será devolvido à Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de relatório final dos serviços executados.

g) A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos serviços prestados e atestará a conclusão para fins de pagamento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços para conserto do veículo placa JAZ0F22, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	CABO ALAVANCA	1	Un
2	PIVO	2	Un
3	BIELETA	2	Un
4	COXIM MANCAL	2	Un
5	MOLA CAVALETE DE FREIO	4	Un
6	TERMINAL DIREÇÃO	2	Un
7	CINTA PLÁSTICA	6	Un
8	BUCHA	2	Un
9	GEOMETRIA /ALINHAMENTO	1	Un
10	KIT EMBREAGEM	1	Un
11	SERVIÇO MÃO DE OBRA	1	Srv

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com o objetivo de fundamentar o conserto da van de placa JAZ0F22, , incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de peças necessários para a plena recuperação do veículo, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores local e regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede no município e em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.731,64 (dez mil, setecentos e trinta e um reais com sessenta e quatro centavos)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO ALAVANCA	1	Un	R\$ 970,00	R\$ 970,00
2	PIVO	2	Un	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	BIELETA	2	Un	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	COXIM MANCAL	2	Un	R\$ 839,52	R\$ 1.679,04
5	MOLA CAVALETE DE FREIO	4	Un	R\$ 30,00	R\$ 120,00
6	TERMINAL DIREÇÃO	2	Un	R\$ 330,00	R\$ 660,00
7	CINTA PLÁSTICA	6	Un	R\$ 1,00	R\$ 6,00
8	BUCHA	2	Un	R\$ 50,80	R\$ 101,60
9	GEOMETRIA /ALINHAMENTO	1	Un	R\$ 130,00	R\$ 130,00
10	KIT EMBREAGEM	1	Un	R\$ 4.205,00	R\$ 4.205,00
11	SERVIÇO MÃO DE OBRA	1	Srv	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

A solução proposta consiste na realização do conserto completo da van de placa JAZ0F22, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, contemplando todos os serviços de mão de obra e o fornecimento das peças necessárias para restabelecer as condições plenas de uso, segurança e eficiência do veículo. O serviço abrangerá o diagnóstico técnico das falhas, a substituição de componentes danificados, a execução dos reparos mecânicos, elétricos e estruturais que se fizerem necessários, bem como os testes operacionais e de desempenho para garantir o perfeito funcionamento do veículo após a conclusão dos trabalhos. A execução será realizada por empresa ou profissional especializado, devidamente habilitado, utilizando materiais e peças de qualidade compatível com as especificações originais do veículo, observando as normas técnicas vigentes e os padrões de segurança recomendados. Com a conclusão dos serviços, o veículo estará novamente em condições adequadas de operação, permitindo o desempenho regular das atividades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos municipais. A adoção dessa solução visa atender à urgência identificada pela Administração, garantindo uma resposta célere, eficiente e economicamente viável para a manutenção da frota municipal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do conserto da van de placa JAZ0F22, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação, pretende-se restabelecer as condições plenas de funcionamento, segurança e eficiência do veículo, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da pasta. A recuperação adequada do veículo permitirá a redução de atrasos e interrupções nos serviços, assegurando maior agilidade e qualidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria. Além disso, a realização dos reparos e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

substituição das peças danificadas contribuirão para o prolongamento da vida útil do veículo e para a otimização dos recursos públicos, evitando despesas futuras com manutenções mais onerosas ou necessidade de substituição do bem. Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência na utilização da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público que norteiam a administração do Município de São Pedro das Missões/RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento do fornecimento das peças e da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de conserto da van de placa JAZ0F22 não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de manutenção corretiva de veículo já existente. Eventuais resíduos gerados, como peças substituídas, óleos e materiais contaminantes, deverão ser destinados conforme as normas ambientais vigentes, garantindo o descarte adequado e a preservação do meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 14/11/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal